

1 ATA DA 43ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO
2 INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO
3 MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES. AOS **31 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO**
4 **DO ANO DE 2024, ÀS 9:00H**, DE FORMA PRESENCIAL, NA SEDE DO CONSÓRCIO
5 CIDES, REUNIRAM-SE OS SENHORES PREFEITOS, REPRESENTANTES
6 MUNICIPAIS E OUTROS PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. A PAUTA DA 43ª
7 A.G.O TEVE OS SEGUINTESS ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: 1-
8 **APROVAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA PARA O FUTURO CONTRATO DE**
9 **CONCESSÃO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS; 2 - ASSUNTOS**
10 **ADMINISTRATIVOS (APROVAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS; ETC); 3 –**
11 **ENTREGA DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO**
12 **INTEGRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (VERSÃO IMPRESSA); 4 – INFORMES**
13 **GERAIS.** A REUNIÃO CONTOU COM A PARTICIPAÇÃO DE PREFEITOS E
14 REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DEVIDAMENTE
15 AUTORIZADOS CONFORME NORMAS ESTUTÁRIAS. PARTICIPARAM DA
16 ASSEMBLEIA, O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO, PREFEITO DE **CACHOEIRA**
17 **DOURADA**, SR. ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA (CANDANGO); O VICE
18 PRESIDENTE DO CIDES E PREFEITO DE **PRATA**, MARCEL VIEIRA RODRIGUES
19 DA CUNHA (XÉXEU); O EX PRESIDENTE DO CIDES, SR. LINDOMAR AMARO
20 BORGES, PREFEITO DE **INDIANÓPOLIS**; O PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL
21 E PREFEITO DE **CAPINÓPOLIS**, SR. CLEIDIMAR ZANOTTO; A PREFEITA DE
22 **ARAPORÃ** RENATA CRISTINA SILVA BORGES; O PREFEITO DE TUPACIGUARA
23 FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO; O VICE-PREFEITO DE **FRONTEIRA**, SR.
24 LEANDRO JOSÉ PINEIS; O VICE PREFEITO DE CANAPÓLIS SR. TOLENDAL
25 BITENCOURT DE FREITAS; A VICE PREFEITA DE **ARAGUARI**, SRA. MARIA
26 CECILIA ARAUJO, QUE PARTICIPA EXCLUSIVAMENTE DO PROJETO DE
27 CONCESSÃO; OS SEGUINTESS REPRESENTANTES MUNICIPAIS: O SECRETÁRIO
28 MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE
29 **CENTRALINA**, SR. RODRIGO LUCAS; O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO
30 DE **ESTRELA DO SUL**, DR. VICTOR DORNELLAS DE FRANÇA; O SECRETÁRIO
31 MUNICIPAL DE **MONTE ALEGRE DE MINAS**, SR. SANDRO DOMINGUES
32 PARREIRA; O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE **CAMPINA VERDE**, SR. RONIEL
33 ROSA DOS SANTOS; A **DIRETORA EXECUTIVA DO CIDES**, SRA. CRISTINA
34 MARTINS; E O **ASSESSOR JURÍDICO DO CIDES**, SR. JÚLIO CÉSAR SOBRINHO

35 SANTOS. O PRESIDENTE DO CIDES FEZ ABERTURA DA ASSEMBLEIA
36 APRESENTANDO A PAUTA E CUMPRIMENTANDO OS PRESENTES.
37 APROVEITOU TAMBÉM PARA PARABENIZAR OS PREFEITOS REELEITOS E
38 PASSOU A PALAVRA PARA A DIRETORA EXECUTIVA DO CIDES, QUE
39 CUMPRIMENTOU AOS PRESENTES E TAMBÉM PARABENIZOU AOS REELEITOS,
40 E AGRADECEU AOS PREFEITOS E REPRESENTANTES PELA PARCEIRA NOS
41 ÚLTIMOS ANOS, FAZENDO VOTOS DE QUE ESSA PARCEIRA CONTINUE E
42 PROSPERE NOS PRÓXIMOS ANOS. A DIRETORA EXECUTIVA APROVEITOU
43 TAMBÉM PARA APRESENTAR A ATA DA 42ª A.G.O QUE FOI ENCAMINHADA
44 AOS PREFEITOS POR E-MAIL PARA APRECIÇÃO DE TODOS. AFIRMOU QUE
45 ELA SERIA POSTERIORMENTE SUBMETIDA A VOTAÇÃO, COMO PREVÊ O
46 ESTATUTO. TRATOU-SE DE UMA ASSEMBLEIA PARA APROVAÇÃO
47 ORÇAMENTÁRIA, NA QUAL FORAM DISCUTIDAS E APROVADAS MUDANÇAS
48 QUE TRARIAM IMPACTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 2025. PORÉM, APÓS
49 MELHOR AVALIAÇÃO, A PRESIDÊNCIA DO CONSÓRCIO EMITIU UMA NOTA,
50 FUNDAMENTADO NA SÚMULA 473 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, QUE
51 EXPÕE O IMPORTANTE PODER-DEVER DE AUTOTUTELA DA ADMINISTRAÇÃO
52 PÚBLICA, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE
53 2000, FICA DECLARADA NULA A DELIBERAÇÃO DE REAJUSTE NOS SALÁRIOS
54 DO SETOR ADMINISTRATIVO DO CIDES E NO CARGO DE GERENTE DO
55 SERVIÇO DE INSPEÇÃO, REALIZADA NA 42ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
56 DE 25 DE JULHO DE 2024, TENDO EM VISTA O QUE DETERMINA A LEI DE
57 RESPONSABILIDADE FISCAL, VEDANDO AUMENTO DE DESPESA NO ÚLTIMO
58 ANO DE MANDATO. DE MODO QUE FICOU AJUSTADO QUE SÓ SERÃO
59 EFETIVADOS OS AJUSTES ORÇAMENTÁRIOS QUE NÃO TERÃO IMPACTO PARA
60 A PRÓXIMA GESTÃO. A PARTIR DESSES ESCLARECIMENTOS, O PRESIDENTE
61 DO CIDES COLOCOU ATA DA 42ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EM
62 APRECIÇÃO. NÃO HAVENDO OBJEÇÕES, A ATA FOI APROVADA POR
63 UNANIMIDADE. INICIANDO A PAUTA, A DIRETORA EXECUTIVA APRESENTOU
64 **A AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**
65 **DE MINAS GERAIS (ARISB-MG)**, QUE TEM ATUAÇÃO EM ALGUMAS
66 CONCESSÕES SEMELHANTES A QUE O CIDES ESTÁ DESENVOLVENDO, E
67 TAMBÉM ATUA EM BOA PARTE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS. POR ESSE
68 MOTIVO, A DIRETORA EXECUTIVA, CRISTINA MARTINS, APRESENTOU

69 PONTOS IMPORTANTES DA ARISB, PARA QUE OS MUNICÍPIOS A AVALIASSEM,
70 PARA QUE ELA FOSSE DEFINIDA COMO A **AGÊNCIA REGULADORA DA**
71 **CONCESSÃO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**. A DIRETORA
72 EXPLICOU QUE A DEFINIÇÃO E APROVAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA É
73 UMA PARTE FUNDAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS.
74 CONFORME DEFINIDO PELA LEI FEDERAL Nº 11.445/2007, A AGÊNCIA É
75 RESPONSÁVEL PELA **REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO** DOS SERVIÇOS DE
76 SANEAMENTO BÁSICO; FAZENDO A REGULAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE
77 ÁGUA; DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO; DA LIMPEZA URBANA E MANEJO DE
78 RESÍDUOS SÓLIDOS; E DA DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS. NA
79 CONCESSÃO DE RSU, CABERÁ A ARISB: **EDITAR NORMAS RELACIONADAS**
80 **ÀS DIMENSÕES TÉCNICA, ECONÔMICA E SOCIAL** DOS SERVIÇOS DE
81 SANEAMENTO BÁSICO, GARANTINDO, POR MEIO DA FISCALIZAÇÃO, A
82 ADEQUADA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO AOS
83 USUÁRIOS; **DEFINIR OS VALORES DAS TARIFAS** E DE OUTROS PREÇOS
84 PÚBLICOS PARA ASSEGURAR A MODICIDADE TARIFÁRIA E A
85 SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS; E
86 **ATUAR NA MEDIAÇÃO DE CONFLITOS** ENTRE PRESTADORES E PODER
87 CONCEDENTE, ALÉM DE OFERECER ATENDIMENTO AO USUÁRIO ATRAVÉS
88 DOS CANAIS DE OUVIDORIA. A DIRETORA EXECUTIVA PONTOU QUE PARA O
89 AVANÇO DA CONCESSÃO DE RSU, A LEGISLAÇÃO DETERMINA QUE SEJA
90 DEFINIDA UMA AGÊNCIA REGULADORA, E QUE, NESTA FASE DO PROJETO É
91 FUNDAMENTAL TANTO A DEFINIÇÃO DA AGÊNCIA QUANTO O INÍCIO DA
92 PARTICIPAÇÃO DESTA, E TAMBÉM DOS REPRESENTANTES DOS 14
93 MUNICÍPIOS QUE FAZEM PARTE DO PROJETO DE CONCESSÃO, NAS REUNIÕES
94 SEMANAIS PARA AUXILIAR NA **MODELAGEM DO PROJETO**, BUSCANDO
95 MITIGAR EVENTUAIS PROBLEMAS QUE POSSAM VIR A SURTIR NA FASE DE
96 MODELAGEM. AVANÇANDO NA APRESENTAÇÃO DA ARISB, A DIRETORA
97 EXECUTIVA APRESENTOU OS 4 EIXOS DO SANEAMENTO QUE A AGÊNCIA
98 FISCALIZA, DESTACANDO O EIXO **DOS RESÍDUOS SÓLIDOS**, QUE SE REFERE
99 AO CONJUNTO DE ATIVIDADES, INFRAESTRUTURAS E INSTALAÇÕES
100 OPERACIONAIS PARA A COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TRATAMENTO
101 E DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS. E
102 EXPLICOU QUE A ARISB TEM ACOMPANHADO O CIDES NESTE PROJETO

103 DESDE 2022, SEMPRE DISPONÍVEIS E ATENCIOSOS COM TODAS AS DEMANDAS
104 APRESENTADAS AO LONGO DESTE PERÍODO. DESTACOU TAMBÉM QUE A
105 AGÊNCIA JÁ ATUA EM PROJETOS DE OUTROS CONSÓRCIOS PÚBLICOS, COMO
106 O CONVALE, O CISPAR E O CIAS, ALÉM DE DIVERSOS MUNICÍPIOS NA REGIÃO.
107 AVANÇANDO, EXPLICOU COMO SERÁ A **REMUNERAÇÃO DA ARISB**. QUE SE
108 INICIA APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO, E SERÁ FEITA POR MEIO DA
109 TARIFA COBRADA PELA CONCESSIONÁRIA, NO VALOR CORRESPONDENTE A
110 R\$ 0,52 (CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) POR ECONOMIA DE ÁGUA, DE
111 ACORDO COM A RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA ARISB-MG Nº 215/2023. NESSE
112 SENTIDO, O ASSESSOR JURÍDICO DO CIDES DESTACOU QUE ESTA COBRANÇA
113 SOMENTE SE INICIARÁ A PARTIR DA ASSINATURA DA CONCESSÃO. E QUE
114 NESTA FASE, A AGÊNCIA FARÁ APENAS O TRABALHO DE
115 ACOMPANHAMENTO DO PROJETO. PORQUE É IMPORTANTE QUE ESTA
116 PARTICIPE NA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS DE QUALIDADE, VISTO QUE AGORA
117 SERÁ CONSTITUÍDO O CONTRATO DA CONCESSÃO E QUE A PARTICIPAÇÃO
118 DA AGÊNCIA REGULADORA NESTA ETAPA É FUNDAMENTAL PARA QUE ESTE
119 SEJA CORRETAMENTE DESENHADO, OFERECENDO TAMBÉM MAIOR
120 SEGURANÇA NA DEFINIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES QUE FICARÃO À
121 CARGO DA CONCESSIONÁRIA NO FUTURO E DO QUE FICARÁ A CARGO DO
122 MUNICÍPIO. O DR. JÚLIO DESTACOU TAMBÉM QUE, PELA LEGISLAÇÃO
123 ATUAL, OS RESÍDUOS NÃO PODEM MAIS SER CUSTEADOS COM RECURSOS
124 GERAIS DE COFRE – DEVEM SER CUSTEADOS POR UMA TARIFA
125 INDEPENDENTE, E QUE QUEM FARÁ TODA ESSA REGULAÇÃO SERÁ A
126 AGÊNCIA REGULADORA, NO CASO, A ARISB. DESTACOU TAMBÉM QUE A
127 AGÊNCIA REGULADORA É TÃO IMPORTANTE QUE, QUANDO ELA NÃO FAZ
128 UM BOM TRABALHO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FICA RUIM. O ASSESSOR
129 JURÍDICO APRESENTOU TAMBÉM O SITE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
130 E SANEAMENTO BÁSICO (ANA), QUE MOSTRA A ARISB COM UMA DAS
131 **AGÊNCIAS REGULADORAS DE MINAS GERAIS QUE ESTÁ CREDENCIADA**
132 **JUNTO À ANA**. A PREFEITA DE ARAPORÃ, RENATA, SOLICITOU
133 ESCLARECIMENTOS A RESPEITO DO PAPEL DA ARISB NA CONCESSÃO. NO
134 QUE FOI EXPLICADO PELA DIRETORA EXECUTIVA QUE A AGÊNCIA VEM
135 PARTICIPANDO NO SUPORTE DO PROJETO DA CONCESSÃO DE RSU E QUE, A
136 PARTIR DE AGORA, UMA VEZ QUE ESTA SEJA FORMALMENTE CONSTITUÍDA

137 COMO AGÊNCIA REGULADORA DA CONCESSÃO PARA SE SE POSSAM DEFINIR
138 OS CRITÉRIOS QUALITATIVOS NECESSÁRIOS DE MODO QUE ESTES SEJAM
139 INCLUÍDOS NA MODELAGEM DO PROJETO E NO CONTRATO DE CONCESSÃO.
140 RESPONDENDO AO QUESTIONAMENTO DA PREFEITA, A DIRETORA
141 EXECUTIVA EXPLICOU QUE, NESTA FASE, **NÃO É POSSÍVEL QUE MAIS**
142 **MUNICÍPIOS ENTREM NO PROJETO**, MAS, RELATOU QUE TEM PROVOCADO
143 ESSA PAUTA COM A CAIXA PARA REAVALIAR A POSSIBILIDADE DE ENTRADA
144 DE NOVOS MUNICÍPIOS, MAS ESSA DISCUSSÃO AINDA NÃO FOI CONCLUÍDA
145 PORQUE TEM O PRAZO CONTRATUAL. MAS, SE HOUVER UM ENTENDIMENTO
146 FAVORÁVEL ESTA **DISCUSSÃO PODE SER REABERTA**. A DIRETORA
147 REAFIRMOU AINDA QUE O MODELO DE CONCESSÃO REGIONAL É O MELHOR
148 PARA BUSCAR A REDUÇÃO DE CUSTOS NESSE TIPO DE SERVIÇO, DEVIDO À
149 ECONOMIA DE ESCALA. E SE COLOCOU DISPONÍVEL PARA EXPLICAR
150 MELHOR SOBRE A CONCESSÃO EM OUTRO MOMENTO E SANAR AS DÚVIDAS
151 DA PREFEITA. ESCLARECIDAS TODAS AS DÚVIDAS, O PRESIDENTE DO CIDES
152 COLOCOU EM **VOTAÇÃO A APROVAÇÃO DA ARISB COMO AGÊNCIA**
153 **REGULADORA DO PROJETO DE CONCESSÃO DE RSU**, QUE FOI **APROVADA**
154 **POR UNANIMIDADE**. DANDO CONTINUIDADE À PAUTA, A DIRETORA
155 EXECUTIVA INICIOU UMA BREVE APRESENTAÇÃO DOS **PRINCIPAIS**
156 **PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELO CONSÓRCIO CIDES**.
157 COMEÇANDO PELA APRESENTAÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS PELO SERVIÇO
158 DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – (SIM-CIDES), DESTACANDO OS ESFORÇOS
159 NECESSÁRIOS PARA A CONSTITUIÇÃO DO SERVIÇO EM 2019 E OS AVANÇOS
160 ALCANÇADOS AO LONGO DESTE PERÍODO, EM ESPECIAL O SELO DE
161 INSPEÇÃO DE REGIONAL SIM-CIDES, E O SISBI QUE PERMITE A
162 COMERCIALIZAÇÃO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. APRESENTOU O
163 NÚMERO DE EMPRESAS JÁ CERTIFICADAS E EM PROCESSO DE REGISTRO, E
164 RESSALTOU QUE ATUALMENTE EXISTEM CERCA DE **QUARENTA EMPRESAS**
165 **EM TRATATIVAS PARA LEGALIZAÇÃO DE PRODUTOS**. PONTUANDO A
166 IMPORTÂNCIA DESTE SERVIÇO PARA O DESENVOLVIMENTO DE INDÚSTRIAS
167 E AGROINDÚSTRIAS NOS MUNICÍPIOS. E, RESPONDENDO AO
168 QUESTIONAMENTO DA PREFEITA RENATA, EXPLICOU QUE AS
169 AGROINDÚSTRIAS TAMBÉM PODEM OBTER O SELO DO SERVIÇO DE
170 INSPEÇÃO. NESSE SENTIDO, O ASSESSOR JURÍDICO DO CIDES, DR. JÚLIO,

171 DESTACOU QUE RECENTEMENTE O CIDES TEM **RECEBIDO DEMANDAS DE**
172 **DIVERSOS PRODUTORES QUE SEQUER FORAM ATENDIDOS PELO IMA**, DE
173 MODO QUE O SIM-CIDES É UM SERVIÇO FUNDAMENTAL E INDISPENSÁVEL
174 PARA A REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES NOS MUNICÍPIOS. AVANÇANDO
175 NA APRESENTAÇÃO, A DIRETORA EXECUTIVA APRESENTOU AS **AÇÕES**
176 **REALIZADAS PELA ÁREA AMBIENTAL**, QUE SÃO O “CARRO CHEFE” DO
177 CIDES, QUE É UM CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL; COMO
178 A ELABORAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO,
179 GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, E COLETA SELETIVA, DESENVOLVIDOS EM
180 PARCERIA COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, FRISANDO A
181 ECONOMIA DE RECURSOS PÚBLICOS PROPICIADA POR ESSAS PARCERIAS,. A
182 CESSÃO DOS CAMINHÕES PARA A COLETA SELETIVA; OS PROJETOS DE
183 LOGÍSTICA REVERSA DE PNEUS. SOBRE ESTE ASSUNTO, O PREFEITO MARCEL
184 PONDEROU SOBRE UM PROBLEMA QUE VEM ENFRENTANDO EM SEU
185 MUNICÍPIO A RESPEITO DA LOGÍSTICA REVERSA DE PNEUS E QUESTIONOU
186 SOBRE AS SOLUÇÕES UTILIZADAS PELOS OUTROS MUNICÍPIOS PARA
187 RESOLVER ESTA QUESTÃO. NESTE SENTIDO, A DIRETORA EXECUTIVA DO
188 CIDES APRESENTOU COMO POSSÍVEL SOLUÇÃO PARA ESTE PROBLEMA QUE
189 O CIDES NEGOCIE COM A EMPRESA, PARA QUE SE CRIE UM PONTO DE
190 COLETA NO MUNICÍPIO PARA QUE A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA
191 LOGÍSTICA REVERSA FAÇA RECOLHIMENTO. E SE COLOCOU À DISPOSIÇÃO
192 PARA BUSCAR OUTRAS SOLUÇÕES. DESTACANDO AINDA QUE EXISTEM
193 DIVERSAS PRÁTICAS QUE AINDA SÃO REALIZADAS PELOS MUNICÍPIOS QUE
194 ESTÃO EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL E QUE É IMPORTANTE
195 QUE OS MUNICÍPIOS FIQUEM ATENTOS A ESTES ASPECTOS PARA EVITAR
196 PENALIDADES E MULTAS, SENDO NECESSÁRIO, MUITAS VEZES, UMA
197 MUDANÇA DE CULTURA NOS MUNICÍPIOS. A PREFEITA RENATA DESTACOU A
198 **IMPORTÂNCIA DA VALORIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE COLETA**
199 **SELETIVA** E DAS AÇÕES DE REUSO E RECICLAGEM COMO, POR EXEMPLO, O
200 REAPROVEITAMENTO DE GARRAFAS. CORROBORANDO À NECESSIDADE DE
201 MUDANÇA DE CULTURA NOS MUNICÍPIOS, O PRESIDENTE DEU UM EXEMPLO
202 DE SITUAÇÃO EM SEU MUNICÍPIO QUE REQUER UM ESFORÇO DO MUNICÍPIO
203 PARA REALIZAR TAL MUDANÇA. O SECRETÁRIO DE MONTE ALEGRE DE
204 MINAS, SANDRO, DESTACOU AINDA QUE, DE ACORDO COM O NOVO MARCO

205 DO SANEAMENTO, OS **GERADORES DE RESÍDUOS É QUE SÃO**
206 **RESPONSÁVEIS PELOS CUSTOS DE SUA DESTINAÇÃO.** E QUE OS
207 MUNICÍPIOS DEVEM TER CUIDADO, PORQUE, MUITAS VEZES, AO TENTAR
208 RESOLVER UMA SITUAÇÃO DE GRANDES GERADORES DE RESÍDUOS EM SEU
209 MUNICÍPIO, OS GESTORES ACABAM DESCUMPRINDO A LEGISLAÇÃO E
210 PODEM SER PENALIZADOS POR ISSO. ALÉM DISSO, AO USAR RECURSOS
211 PÚBLICOS PARA TENTAR RESOLVER TAIS SITUAÇÕES, ACABAM
212 PENALIZANDO OS CIDADÃOS QUE PAGAM SEUS TRIBUTOS. NESSE SENTIDO O
213 PREFEITO NETO, DE TUPACIGUARA, DESTACOU QUE, NESTE PLEITO, O
214 MUNICÍPIO PRECISARÁ MUITO DO APOIO DO CIDES PARA RESOLVER
215 QUESTÕES NA ÁREA AMBIENTAL, E QUE PRETENDE PARTICIPAR MAIS
216 ATIVAMENTE DO CONSÓRCIO. NO QUE FOI RESPONDIDO PELA DIRETORA
217 EXECUTIVA QUE O CONSÓRCIO CIDES ESTÁ À **DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.**
218 RETORNANDO À APRESENTAÇÃO, A DIRETORA EXECUTIVA DESTACOU O
219 **PROJETO DE GESTÃO DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC),** E
220 INFORMOU QUE A USINA DE TRITURAÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO
221 CIVIL, JÁ FOI ENTREGUE E ESTÁ ARMAZENADA NO MUNICÍPIO DE
222 CAPINÓPOLIS AGUARDANDO O INÍCIO DA OPERAÇÃO. A DIRETORA
223 DESTACOU QUE AGORA É NECESSÁRIO UM **ESFORÇO COLETIVO E**
224 **ALINHAMENTO DOS MUNICÍPIOS PARA O INÍCIO DA OPERAÇÃO** E QUE,
225 UMA VEZ QUE A OPERAÇÃO SE INICIE, OS RESÍDUOS PODEM SER UTILIZADOS
226 NA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS. E SALIENTOU QUE É
227 NECESSÁRIO A DEFINIÇÃO DO NÚMERO DE MUNICÍPIOS QUE IRÁ PARTICIPAR
228 DO PROJETO PARA DEFINIR CORRETAMENTE OS VALORES DE RATEIO DA
229 OPERAÇÃO. O PREFEITO CLEIDIMAR SUGERIU QUE O CONSÓRCIO ENVIE UM
230 OFÍCIO PARA A RECEITA FEDERAL VERIFICANDO A POSSIBILIDADE DE
231 DISPONIBILIZAÇÃO DE UM CAMINHÃO PARA REALIZAR O DESLOCAMENTO
232 DA USINA, BUSCANDO DAR CELERIDADE AO INÍCIO DA OPERAÇÃO DA
233 USINA. OUTRO PROJETO DESTACADO FOI A **LOGÍSTICA REVERSA DE**
234 **COMPONENTES ELETRÔNICOS,** APONTANDO A IMPORTÂNCIA DE FAZER A
235 DESTINAÇÃO CORRETA DESTES COMPONENTES DE ACORDO COM A
236 LEGISLAÇÃO VIGENTE; DESTACOU TAMBÉM A **ENTREGA DOS CAMINHÕES**
237 **DA COLETA SELETIVA A TRÊS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.** AVANÇANDO
238 NA APRESENTAÇÃO, DESTACOU A **CRIAÇÃO DA COORDENADORIA**

239 **INTERMUNICIPAL PARA REDUÇÃO DO RISCO DE DESASTRES (CIRRD)**, E
240 SUA IMPORTÂNCIA DEVIDOS AOS IMPACTOS DECORRENTE DE ALTERAÇÕES
241 CLIMÁTICAS, COM CHUVAS EXPRESSIVAS E SECAS QUE LEVAM A
242 QUEIMADAS. ENTRE AS AÇÕES DA CIRRD, DESTACOU A ELABORAÇÃO DOS
243 PLANCONS, OS TREINAMENTOS REALIZADOS, AS ORIENTAÇÕES E LAUDOS
244 TÉCNICOS; E PONTOU QUE O CONSÓRCIO DESEJA O APOIO DOS PREFEITOS
245 PARA PLEITEAR RECURSOS FEDERAIS. APRESENTOU TAMBÉM AS AÇÕES
246 REALIZADAS PELO **PROCON REGIONAL CIDES** NOS MUNICÍPIOS
247 CONSORCIADOS, QUE TEM COMO OBJETIVOS PRINCIPAIS ORIENTAR,
248 EDUCAR, PROTEGER E DEFENDER OS CONSUMIDORES CONTRA ABUSOS
249 PRATICADOS PELOS FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS NAS RELAÇÕES
250 DE CONSUMO, ALÉM DE ORIENTAR OS FORNECEDORES SOBRE SEUS
251 DIREITOS E DEVERES, DESTACOU AS **AÇÕES REALIZADAS** COMO A SEMANA
252 DO CONSUMIDOR, A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, OS MUTIRÕES DE
253 RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS, A FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS, AS
254 AUDIÊNCIAS CONCILIATÓRIAS, ORIENTAÇÕES, PALESTRAS E
255 TREINAMENTOS, ALÉM DO TRABALHO INTERNO REALIZADO. A SENHORA
256 CRISTINA PONTUOU TAMBÉM OS RESULTADOS POSITIVOS ALCANÇADOS
257 PELAS AÇÕES DO PROCON. O PREFEITO MARCEL DESTACOU A IMPORTÂNCIA
258 DO TRABALHO REALIZADO PELO PROCON REGIONAL E ACONSELHOU A
259 TODOS OS PRESENTES QUE **IMPLANTEM O PROCON EM SEU MUNICÍPIO**.
260 POR FIM, APRESENTOU O PROJETO MAIS RECENTE DESENVOLVIDO: O **EDUCA**
261 **CIDES**. QUE É UM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, COM OBJETIVO
262 DE DESENVOLVER CIDADÃOS CONSCIENTES; DISSEMINAR CONHECIMENTOS;
263 DIVULGAR E ORIENTAR A POPULAÇÃO SOBRE OS PROJETOS DE CADA
264 PROGRAMA (AMBIENTAL CIDES, PROCON REGIONAL, SIM-CIDES, CIRRD,
265 ETC...); E QUE TEM TRABALHADO PARA FORMAR PARCERIAS COM
266 INSTITUIÇÕES DE ENSINO EM TODAS AS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO CIDES.
267 AVANÇANDO NA PAUTA, O ASSESSOR JURÍDICO DO CIDES APRESENTOU AS
268 **RESOLUÇÕES QUE FORAM APROVADAS AD REFERENDUM** PARA
269 APRECIACÃO DA ASSEMBLEIA, SENDO ESTAS: A **RESOLUÇÃO CIDES Nº 10,**
270 **DE 09 DE AGOSTO DE 2024**, QUE INSTITUI E DISPÕE SOBRE A OUVIDORIA DO
271 PROCON REGIONAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO
272 SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES – E DÁ

273 OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **A RESOLUÇÃO CIDES Nº 11, DE 09 DE AGOSTO DE**
274 **2024**, QUE REGULAMENTA O ART. 95, §2º DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021, E
275 O REGIME DE ADIANTAMENTO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES
276 PÚBLICOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
277 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO
278 PARANAÍBA–CIDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **A RESOLUÇÃO CIDES Nº**
279 **12, DE 26 DE AGOSTO DE 2024** QUE ALTERA A RESOLUÇÃO CIDES Nº 11, DE 09
280 DE AGOSTO DE 2024, QUE “REGULAMENTA O ART. 95, §2º DA LEI FEDERAL Nº
281 14.133, DE 2021, E O REGIME DE ADIANTAMENTO PARA OS SERVIDORES
282 PÚBLICOS E AGENTES PÚBLICOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
283 DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO
284 PARANAÍBA–CIDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; **A RESOLUÇÃO CIDES Nº**
285 **13, DE 29 DE AGOSTO DE 2024**, QUE APROVA A PRIMEIRA ATUALIZAÇÃO DO
286 PROGRAMA DE TRABALHO DO PROGRAMA REGIONAL DE PROTEÇÃO E
287 DEFESA DO CONSUMIDOR DO CONSÓRCIO CIDES (PROCON REGIONAL CIDES)
288 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **A RESOLUÇÃO CIDES Nº 14, DE 19 DE**
289 **SETEMBRO DE 2024**, QUE DESIGNA A AUTORIDADE RECURSAL DO PROCON
290 REGIONAL CIDES NA AUSÊNCIA DA JUNTA RECURSAL; **A RESOLUÇÃO CIDES**
291 **Nº 15, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024**, QUE ALTERA A RESOLUÇÃO CIDES Nº 11,
292 DE 09 DE AGOSTO DE 2024, QUE “REGULAMENTA O ART. 95, §2º DA LEI
293 FEDERAL Nº 14.133, DE 2021, E O REGIME DE ADIANTAMENTO PARA OS
294 SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES PÚBLICOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO
295 INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO
296 MINEIRO E ALTO PARANAÍBA–CIDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” E
297 REVOGA A RESOLUÇÃO CIDES Nº 12, DE 26 DE AGOSTO DE 2024. TODAS AS
298 RESOLUÇÕES FORAM APROVADAS POR UNANIMIDADE. ALÉM DESTAS, O
299 ASSESSOR JURÍDICO DO CIDES, DR. JÚLIO, APRESENTOU TAMBÉM PARA
300 APRECIÇÃO O **SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSÓRCIO QUE**
301 **ALTERA O ART. 35, §1º DO ESTATUTO**. DESSA FORMA, ONDE-SE LÊ: ART. 35.
302 A ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA E DO CONSELHO FISCAL DO CIDES SERÁ
303 REALIZADA EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS ANTERIORES AO ENCERRAMENTO DOS
304 RESPECTIVOS MANDATOS. § 1º. QUANDO A ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO
305 CIDES COINCIDIR COM O PRIMEIRO PERÍODO DE MANDATO DOS PREFEITOS,
306 OBSERVAR-SE-ÃO AS SEGUINTE REGRAS: I – DURANTE O MÊS DE JANEIRO,

307 APÓS A POSSE DOS PREFEITOS ELEITOS, OCORRERÁ UMA REUNIÃO
308 PREPARATÓRIA, COM CONVOCAÇÃO DE TODOS OS ENTES FEDERADOS
309 CONSORCIADOS COM A FINALIDADE DE DELIBERAR ACERCA DAS ELEIÇÕES,
310 INCLUSIVE PARA A FORMAÇÃO DE CHAPAS; II – A ELEIÇÃO OCORRERÁ NA
311 PRIMEIRA QUINZENA DE FEVEREIRO; III – ENQUANTO NÃO FOR REALIZADA A
312 ELEIÇÃO, O PRESIDENTE DO CIDES PASSARÁ O CARGO, INTERINAMENTE,
313 ÀQUELE QUE O SUCEDER NA PREFEITURA DE SUA CIDADE. ENTRA EM VIGOR
314 O SEGUINTE TEXTO: ART. 35. A ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA E DO CONSELHO
315 FISCAL DO CIDES SERÁ REALIZADA EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS ANTERIORES
316 AO ENCERRAMENTO DOS RESPECTIVOS MANDATOS. § 1º. QUANDO A
317 ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO CIDES COINCIDIR COM O PRIMEIRO PERÍODO
318 DE MANDATO DOS PREFEITOS, OBSERVAR-SE-ÃO AS SEGUINTE REGRAS: I –
319 ENTRE NOVEMBRO E DEZEMBRO DO ÚLTIMO ANO DO MANDATO OU
320 DURANTE O MÊS DE JANEIRO DO PRIMEIRO ANO DE MANDATO, OCORRERÁ
321 UMA REUNIÃO PREPARATÓRIA, COM CONVOCAÇÃO DE TODOS OS ENTES
322 FEDERADOS CONSORCIADOS COM A FINALIDADE DE DELIBERAR ACERCA
323 DAS ELEIÇÕES, INCLUSIVE PARA A FORMAÇÃO DE CHAPAS; II – A ELEIÇÃO
324 OCORRERÁ ENTRE JANEIRO E FEVEREIRO; III – ENQUANTO NÃO FOR
325 REALIZADA A ELEIÇÃO, O PRESIDENTE DO CIDES PASSARÁ O CARGO,
326 INTERINAMENTE, ÀQUELE QUE O SUCEDER NA PREFEITURA DE SUA CIDADE;
327 IV – NA HIPÓTESE DE REUNIÃO PREPARATÓRIA AINDA NO ÚLTIMO ANO DE
328 MANDATO, CABERÁ AO PRESIDENTE DO CIDES, OU À AUTORIDADE QUE ELE
329 DELEGAR, GARANTIR A EFETIVA PARTICIPAÇÃO DOS NOVOS ELEITOS, SOB
330 PENA DE INVALIDAÇÃO DO ATO; V – A CIÊNCIA DE QUE TRATA O ITEM
331 ANTERIOR DAR-SE-Á POR ENCAMINHAMENTO FORMAL DE OFÍCIO DE
332 CONVITE, COM NO MÍNIMO 30 (TRINTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA
333 AGENDADA PARA A REUNIÃO PREPARATÓRIA. APÓS O ESCLARECIMENTO DE
334 DÚVIDAS E A DELIBERAÇÃO DOS PREFEITOS E REPRESENTANTES
335 MUNICIPAIS, O PRESIDENTE DO CIDES COLOCOU A ALTERAÇÃO
336 ESTATUTÁRIA PARA VOTAÇÃO, SENDO ESTA **APROVADA POR**
337 **UNANIMIDADE**. FAZENDO UM ADENDO, A PREFEITA DE ARAPORÃ
338 DESTACOU A IMPORTÂNCIA DO CONSÓRCIO CIDES PARA OS MUNICÍPIOS E A
339 RELEVÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DOS PREFEITOS, ESPECIALMENTE OS
340 REELEITOS PARA A MANUTENÇÃO DESTE TRABALHO. E DESTACOU QUE

341 CABE AOS PREFEITOS QUE CONTINUARÃO E AQUELES QUE ESTÃO
342 ENCERRANDO A GESTÃO INFORMAR AOS NOVOS PREFEITOS SOBRE A
343 IMPORTÂNCIA DO CONSÓRCIO E DA PARCERIA ENTRE OS MUNICÍPIOS E
344 PREFEITOS. O PREFEITO DE TUPACIGUARA TAMBÉM DESTACOU A
345 IMPORTÂNCIA DO CONSÓRCIO E MANIFESTOU SUA INTENÇÃO SE DE
346 CANDIDATAR À PRESIDÊNCIA DO CONSÓRCIO CIDES NO PRÓXIMO PLEITO.
347 NESSE SENTIDO, O PRESIDENTE DO CIDES REFORÇOU A IMPORTÂNCIA DA
348 PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO CONSÓRCIO E CONVIDOU AOS
349 PREFEITOS PRESENTES QUE COLABOREM NO SENTIDO DE CONVIDAR E
350 EXPLICAR AOS NOVOS GESTORES SOBRE OS BENEFÍCIOS E À IMPORTÂNCIA
351 DE PARTICIPAREM DO CONSÓRCIO. O PRESIDENTE ENTÃO AGRADECEU A
352 PARTICIPAÇÃO DE TODOS E PASSOU A PALAVRA PARA A DIRETORA
353 EXECUTIVA. AVANÇANDO PARA A CONCLUSÃO DA ASSEMBLEIA, A
354 DIRETORA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO CIDES, SRA. CRISTINA, AGRADECEU
355 AOS PRESENTES E REPRESENTANTES MUNICIPAIS PELOS OITO ANOS DE
356 CAMINHADA JUNTOS, DESTACANDO A PARTICIPAÇÃO DE CADA UM PARA OS
357 AVANÇOS CONQUISTADOS PELO CONSÓRCIO AO LONGO DESTE PERÍODO.
358 DESTACOU TAMBÉM QUE NO DIA 30 DE OUTUBRO O CONSÓRCIO CIDES
359 COMPLETOU 11 ANOS DE EXISTÊNCIA, E DESTACOU AS VITÓRIAS
360 ALCANÇADAS AO LONGO DESTES ANOS, FAZENDO UMA RETROSPECTIVA
361 DOS PRINCIPAIS MARCOS DA HISTÓRIA DO CIDES. E DESTACOU A
362 HABILITAÇÃO DO CIDES NO EDITAL FEP-CAIXA 01/2024, DESTINADO À
363 CONSTRUÇÃO, MELHORIA E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES INFANTIS
364 (UEIS). O PRESIDENTE DO CIDES, ALEANDRO, APROVEITOU TAMBÉM PARA
365 CONVIDAR A TODOS PARA O PRIMEIRO ENCONTRO DE PREFEITOS ELEITOS
366 QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2024. CONCLUÍNDO A
367 ASSEMBLEIA, A DIRETORA EXECUTIVA, JUNTAMENTE COM O PRESIDENTE E
368 O VICE PRESIDENTE DO CIDES FIZERAM A ENTREGA DOS PLANOS
369 MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO E COLETA SELETIVA AOS PREFEITOS E
370 REPRESENTANTE MUNICIPAIS. FORAM ENTREGUES OS PLANOS MUNICIPAIS
371 DE SANEAMENTO BÁSICO AOS MUNICÍPIOS DE ARAPORÃ, CACHOEIRA
372 DOURADA, CAMPINA VERDE, CANÁPOLIS, CAPINÓPOLIS, CENTRALINA,
373 GURINHATÃ; IPIAÇU, MONTE ALEGRE DE MINAS E PRATA; E OS PLANOS DE
374 COLETA SELETIVA AOS MUNICÍPIOS DE CAMPINA VERDE, CANÁPOLIS,



375 MONTE ALEGRE DE MINAS E PRATA. FINALIZADA A ENTREGA DOS PLANOS,
376 A DIRETORA EXECUTIVA DO CIDES ENTREGOU UMA PEQUENA HOMENAGEM
377 EM AGRADECIMENTO AOS PREFEITOS CLEIDIMAR; LINDOMAR, E À PREFEITA
378 RENATA QUE ESTÃO FINALIZANDO UMA O SEGUNDO MANDATO. O
379 PRESIDENTE ALEANDRO ENTÃO AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E
380 FINALIZOU A 43ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO
381 INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO
382 MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES. *ATA LAVRADA POR EUNICE VILELA,
383 ANALISTA ADMINISTRATIVO DO CIDES.